



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 220/2020

INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO PEDONAL

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido à realização de dois eventos, será interrompida a circulação pedonal no arruamento de acesso ao Cais do Carvão, entre as 17h00 do dia 30 de julho até às 22h00 do dia 1 de agosto.

Município do Funchal, aos 15 de julho de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins
